



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Rua Amor Perfeito, 1622 – Centro - CEP 85.420-000

Fone: (45) 3242-1462 – Site: www.cmcorbelia.pr.gov.br – E-mail: camara@cmcorbelia.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede título de Cidadão Honorário ao
Reverendíssimo Padre Ovídio Natal Breda.

A Câmara Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, aprovou Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores (a) DANGELLES DECKI, EDSON VIANEI BARELLA, GILBERTO DE SOUZA, GUIOMAR VOSS JANDREY, JOSÉ HELENO MILHOME, JULIANO SCHMITT, JOSÉ OSNI ALVES, MARCIO ANTONIO AUACHE, MAICO JOSÉ ALDEBRAND, NEI ADAIR PAUVELS e PAULO ZAQUETTE e eu, Presidente promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Corbélia, ao **Reverendíssimo Padre Ovídio Natal Breda**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Corbeliense como Padre da Paróquia São Judas Tadeu.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em Sessão Solene da Câmara, 30 dia após a publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal
Corbélia, 05 de dezembro de 2016.

DANGELLES DECKI
Presidente